



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 03V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

**Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período, do Primeiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, para a realização da Segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2017, que “Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos e dá outras providências”, conforme Edital nº 001/2017, datado de nove de janeiro do corrente ano, afixado no átrio desta Câmara Municipal.**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, tendo como Secretários os Vereadores: Joel Teixeira Silva (1º Secretário) e Elza Marillu Martenelly Silva Ramos (2ª Secretária). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Márcio Aparecido Araújo Rocha (Presidente); Ronaldo da Silva Rocha (Vice-Presidente), Joel Teixeira Silva (1º Secretário), Elza Marillu Martenelly Silva Ramos (2ª Secretária), Reinalvo Rocha Ferreira, Otacilio Caíres de Souza, Sivaldo Ferreira da Silva, Almir Santos Pessoa, Adriano Silva Machado, Tertulina Silva Andrade e Euvaldo Figueredo da Silva. Constatado o quórum regimental, o Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não Houve. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA**, e colocou em **Segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2017, que “Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos e dá outras providências”,** com a seguinte emenda modificativa apresentada ao mesmo. **Emenda Modificativa:** Que seja alterado o prefácio do Projeto de Lei em análise, com a seguinte redação: Projeto de Lei Complementar nº 001/2017, “Altera o Inciso VI do Art. 8º e Anexo VI da Lei Municipal nº 787/2009, criando a Secretaria Municipal de obras, Transportes e serviços Públicos e dá outras providências. O referido Projeto de Lei Complementar foi aprovado por 10(dez) votos favoráveis. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o supracitado Projeto de Lei Complementar nº 001/201, acima referido. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não Houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada. **Ver. Joel Teixeira Silva – Primeiro Secretário,** mandei digitar e subscrevi. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, em doze de janeiro de dois mil e dezessete.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 04

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

---

---

---

---